**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Geny Gonçalves de Melo

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº 9/2017, que*“Autoriza o Poder executivo a implantar o estudo da Constituição em miúdos nas escolas de rede municipal no âmbito do Município de Cláudio/MG.”, de autoria dos Vereadores Tim Maritaca e Cláudio Tolentino.*

**Senhor Presidente**,

A Vereadora que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei n° 9/2017, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

A Vereadora que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto para que pudesse estudá-los de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre a citada proposição.

Destarte, com a conclusão dos estudos, a subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 14 de junho de 2017.**

**GENY GONÇALVES DE MELO**

**Vereadora**